Ata do Processo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2019, PROCESSO DE COMPRA N. 79/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE..

Aos 7 (sete) dias do mês Maio do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso, O PREGOEIRO(A) CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 867/2018, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93. O pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros licitantes visando a ampla concorrência. Ás 14:45 o Pregoeiro abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 10.1 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.862.177/0001-13, neste ato representado pelo Sr. (a) SILVANO CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº [redacted]

2 - REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.531.702/0001-33, neste ato representado pelo Sr. (a) ZAIDE MARIA NEKEL, inscrito no CPF sob o Nº [redacted]

3 - ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o Nº 11.754.765/0001-33, neste ato representado pelo Sr. (a) THAIZE CATHARINE DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº [redacted]

4 - NUTRANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.065.644/0001-68, neste ato representado pelo Sr. (a) CONRADO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº [redacted]

5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.428.388/0001-01, neste ato representado pelo Sr. (a) CARLOS EDUARDO BRITA, inscrito no CPF sob o Nº [redacted]

6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.142.508/0001-48, neste ato representado pelo Sr. (a) JOAO GABRIEL FRANCO BANDOLIN, inscrito no CPF sob o Nº [redacted]

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência todos estavam de acordo com as exigências editalicias, portanto os declarou credenciados e repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato continuo solicitou aos credenciados a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe

de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame. Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

ITEM: 1

1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS, R$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos)

2 - REFEICOES NORTE SUL, R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)

3 - MAXIMA TERCEIRIZACOES, R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos)

4 - NUTRANA, R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos)

5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos)

6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, R$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos)

EM: 2

1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS, R$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos)

2 - MAXIMA TERCEIRIZACOES, R$ 13,10 (treze reais e dez centavos)

3 - REFEICOES NORTE SUL, R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)

4 - NUTRANA, R$ 13,30 (treze reais e trinta centavos)

5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos)

6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, R$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos)

ITEM: 3

1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS, R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)

2 - REFEICOES NORTE SUL, R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)

3 - MAXIMA TERCEIRIZACOES, R$ 13,10 (treze reais e dez centavos)

4 - NUTRANA, R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)

6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nessa fase, foram apresentados os lances verbais e sucessivos registrados no histórico de lances por rodada em anexo. Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas classificadas para a fase de habilitação as empresas apresentadas abaixo como primeiro colocado:

1 - DESJEJUM COM FRUTA

1° Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)

2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R$ 6,5300
3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R$ 6,5400
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R$ 6,7000
5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R$ 7,5300
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R$ 8,8300

2 - ALMOÇO COM SOBREMESA
1° Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R$ 10,00 (dez reais)
2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R$ 10,0200
3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R$ 10,0500
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R$ 10,5500
5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R$ 11,3400
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R$ 11,4100

3 - JANTAR COM SOBREMESA
1° Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R$ 10,00 (dez reais)
2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R$ 10,0200
3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R$ 10,5000
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R$ 11,8500
5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R$ 11,8800
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R$ 13,6300

O Pregoeiro passou a abertura dos envelopes com documentos de habilitação das empresas vencedoras, após a conferência da documentação de habilitação das licitantes, e após a conferencia foram ambas declaradas INABILITADAS, por NÃO atenderem aos requisitos editalícios, como se segue:

1) REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME, **Motivo**: O licitante deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento conforme exigivel no item 13.8.2.1 e 13.8.2.2 do edital.

2) ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA - ME , **Motivo**: A licitante apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis em livro, e os termos de abertura e encerramento em SPED, ferindo o item 13.8.2.9 do edital.

Seguindo o tramite processual, o pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS,** e após a conferência da documentação de habilitação da licitante, estando estes conforme as exigências edilícias o Pregoeiro Declara HABILITADA por atender aos requisitos editalícios, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

1 - DESJEJUM COM FRUTA
Fornecedor Vencedor: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)
2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R$ 6,5300
3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R$ 6,5400
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R$ 6,7000
5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R$ 7,5300
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R$ 8,8300

2 - ALMOÇO COM SOBREMESA
Fornecedor Vencedor: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R$ 10,00 (dez reais)

2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R$ 10,0200
3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R$ 10,0500
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R$ 10,5500
5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R$ 11,3400
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R$ 11,4100

3 - JANTAR COM SOBREMESA
Fornecedor Vencedor: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R$ 10,00 (dez reais)
2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R$ 10,0200
3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R$ 10,5000
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R$ 11,8500
5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R$ 11,8800
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R$ 13,6300

O Pregoeiro abriu prazo para manifestação de intenção de recursos, onde a representante da empresa MAXIMA TERCEIRIZACOES manifestou interesse de recurso contra a decisao do Pregoeiro de inabilitar a empresa que representa. O Pregoeiro informou aos representantes que os mesmos possuem o prazo quarenta e oito horas para encaminhar a proposta e planilha adequada ao último lance. Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às dezoito horas e dez minutos. Eu Elizangela Batista de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 7 (sete) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO	PREGOEIRO	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO	

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	SILVANO CARVALHO	
REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME	ZAIDE MARIA NEKEL	
ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE	THAIZE CATHARINE	

SERVICOS LTDA - ME	DA SILVA	
NUTRANA LTDA	CONRADO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
PIRES DE MIRANDA LTDA	CARLOS EDUARDO BRITA	
NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	JOAO GABRIEL FRANCO BANDOLIN	

